



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS



RESOLUÇÃO Nº 004 / CMAS DE 25 ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOMBINHAS


O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Bombinhas, através de sua presidente infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 129 de 23 de março de 2011, artigo 6º, inciso III e artigo 7º e considerando a deliberação do Conselho em sua Assembleia Ordinária, realizada no dia 25 de Abril de 2023, resolve:

Art. 1º- Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 Junho de 2023, no plenário da Câmara de Vereadores de Bombinhas, Rua Baleia Jubarte Nº344, bairro José Amândio – CEP: 88215000. Início às 13:00, termino às 18:00 horas. Tema central: “**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!**”.

Art. 2º - A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social tem como objetivo geral, Avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na perspectiva da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Art. 3º - A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, será composta pelos seguintes segmentos: Famílias do BPC, Bolsa Família, famílias atendidas nos Serviços, Secretários de demais políticas públicas, Vereadores, Judiciário, Policiais, Ministério Público, Diretores e Professores de Escolas Municipais e Estaduais, Conselheiros de Políticas de Direitos, Conselheiros Tutelares e o público em geral.

Bombinhas, 08 de Maio de 2023


Kátia Carolina Novaes
Presidente CMAS – Bombinhas